



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 036-CCPSICHO PM/BM–2010

SUPLÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO
INTERNO PARA CHO PM/BM-2010 – APÓS O ADITIVO Nº 003

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º GCG/0083/2009-CG, escudada no que pontifica o **Item 9 do Edital n.º 002/2009 CHO PM/BM**, em decorrência da retificação do número de vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais para a Polícia Militar da Paraíba efetivadas através do Aditivo n.º 003 ao Edital n.º 002/2009 – CHO PM/BM, e em face de decisões judiciais,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o candidato EDSON SILVA, aprovado na 124ª posição do Exame Intelectual do CHO PM/BM 2010, considerado INAPTO e ELIMINADO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, participa do presente Processo Seletivo, na condição de Sub JUDGE, por ter obtido esse direito através de liminar proferida no PROCESSO Nº 200.2010.048.085-0, ação cautelar de exibição de documentos, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Ficando, portanto, em igualdade de condições com o(a)s demais candidato(a)s até o

juízo do mérito recursal, incluindo, por essa razão, a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DA OPÇÃO CHO POLÍCIA MILITAR**, obedecida à ordem de aprovação decrescente de média.

2. TORNAR PÚBLICO que os candidatos DOMINGOS SÁVIO FEITOSA PINTO, aprovado na 174ª posição do Exame Intelectual (EI); MARILYN SOUSA SANTOS DE MORAIS, aprovada na 114ª posição do EI; e VICENTE DE PAULA BATISTA, aprovado na 118ª posição do EI; todos do Processo Seletivo CHO PM/BM 2010; considerados INAPTOS e ELIMINADOS no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, obtiveram o direito de continuar participando do referido certame, mediante a concessão de liminares proferidas, respectivamente, nas ações cautelares de exibição de documentos referentes aos PROCESSOS Nº 200.2010.048.102-3, 200.2010.048.103-1 e 200.2011.002.692-5, oriundos da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Sendo assim, ficam, portanto, em igualdade de condições com os demais candidatos até o juízo do mérito recursal, na condição de Sub Judice, **passando a incluir a RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DA OPÇÃO CHO POLÍCIA MILITAR**, obedecida à ordem de aprovação decrescente de média, na forma seguinte:

CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S SUPLENTE NA OPÇÃO - POLICIA MILITAR

ORD	CLAS EI	MÉDIA	MATRICULA	NOME	RG	UF
1.	101	487,0	513.579-6	JOSE ALBERTO DE SOUZA SALUSTIANO	10649	PB
2.	102	485,8	515.896-6	DAMIAO PEREIRA DA SILVA	12792	PB
3.	103	485,8	515.088-4	EDMILSON MARTINIANO DA SILVA	11723	PB
4.	105	482,8	516.822-8	ADAILTON DA SILVA	13644	PB
5.	106	481,3	515.750-1	EDILSON CLEMENTINO DE ARAUJO	12488	PB
6.	108	480,8	519.549-7	MAYOVIKEV AVELINO DE FIGUEREDO	1425745	PB
7.	109	480,8	512.739-4	JOSE NILTON EVANGELISTA DA SILVA	9.974	PB
8.	110	479,5	512.808-1	JAIR NOBERTO DOS SANTOS	9837	PB
9.	113	476,5	514.014-5	JAILTON PAULO DE SOUZA CORREIA	11075	PB
10.	114	475,8	517.283-7	MARILYN SOUSA SANTOS DE MORAIS	14.208	PB
11.	115	475,3	519.506-3	ROGERIO FREIRE DE CARVALHO	16699	PB
12.	116	475,3	516.509-1	ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	13711	PB
13.	117	474,8	519.209-9	MARIA INES DE LUCENA COSTA	16220	PB
14.	118	474,5	513.104-9	VICENTE DE PAULO BATISTA	10.246	PB
15.	120	471,3	519.100-9	RONALDO QUEIROZ XAVIER	16054	PB
16.	121	471,0	513.325-4	JOSE CARLOS ALVES BARBOSA	10379	PB
17.	122	468,3	519.429-6	FABIO DA SILVA RODRIGUES	16316	PB
18.	123	467,3	512.645-2	ADOLFO BRAZ DOS SANTOS	9795	PB
19.	124	465,3	515.041-8	EDSON SILVA	12048	PB
20.	125	465,3	515.229-1	ERIVALDO DA COSTA	12060	PB
21.	126	464,8	519.112-2	AZUIU ALVES DE CARVALHO	16079	PB
22.	127	464,8	513.225-8	ALMIL MARQUES DA SILVA	977897	PB

23.	130	461,3	519.356-7	GIVANILDO DA SILVA ALMEIDA	16522	PB
24.	131	460,8	515.396-4	ALEXANDRO LIPES DE FREITAS	12403	PB
25.	133	457,0	515.320-4	ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	1158943	PB
26.	134	456,3	514.016-1	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	11.081	PB
27.	135	456,0	512.525-1	JOSE GOMES MONTEIRO	2051369	PB
28.	137	453,0	513.528-1	EVALDO ALVES DE BRITO	10830	PB
29.	140	448,5	514.171-1	JERSON PEDRO GOMES	11.409	PB
30.	141	448,3	516.957-7	EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA	1072741	PB
31.	144	445,3	514.060-9	JOSE EDVALDO DE BARROS	11.201	PB
32.	146	442,0	518.165-8	JAILSON FIDELIS DE ARAUJO	15.064	PB
33.	147	441,5	515.655-6	JOAO KENNDY DE OLIVIERA	12683	PB
34.	148	441,0	519.659-1	JOAO HENRIQUE GONCALVES NETO	16307	PB
35.	149	440,3	513.728-4	MAUREILTON ALVES DE FONTES	10720	PB
36.	150	439,8	513.151-1	EDSON ARAUJO SILVA	10200	PB
37.	153	437,8	514.081-1	PAULO ROBERTO DE LIMA	1171299	PB
38.	156	435,8	519.093-2	JOSE VIEIRA DE ALUSTAU NETO	16046	PB
39.	157	434,5	512.296-1	DEUSIRA WANDERLEY GUEDES	9402	PB
40.	158	434,0	517.041-9	JOSE NAZARENO ALVES	014058	PB
41.	159	433,0	512.436-1	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	9580	PB
42.	160	432,8	516.011-1	TANCREDO FRANCISCO DOS SANTOS	12918	PB
43.	161	432,8	512.539-1	JOSE SOTERO DOS SANTOS	9.763	PB
44.	163	430,3	515.340-9	JOAO CIPRIANO DA SILVA	12338	PB
45.	165	429,5	514.425-6	FRANCINALDO BRAZ DE MEDEIROS	11558	PB
46.	166	426,3	517.550-0	VALMIR FELIX DE ARAUJO	14374	PB
47.	167	425,5	513.255-0	RAIMUNDO CORREIA DA SILVA	10340	PB
48.	169	424,5	514.992-4	IVANILDO DOS SANTOS MACENA	11749	PB
49.	170	423,3	513.676-8	AMILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	10599	PB
50.	171	421,5	515.806-1	JOSE DE ARIMATEA NUNES DA SILVA	12772	PB
51.	173	419,8	514.571-6	CARMEM LIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA	12.446	PB
52.	174	419,5	519.083-5	DOMINGOS SAVIO FEITOSA PINTO	16038	PB
53.	175	417,5	512.753-0	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	9913	PB
54.	176	416,5	517.280-2	ROSARIO DE FATIMA FABIAO DE ARAUJO	14216	PB
55.	177	413,3	515.053-1	JOAO EVANGELISTA ALVES DA SILVA	11753	PB

6. DETERMINAR que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa – PB, 25 de janeiro de 2011.

JOSÉ GOMES DA SILVA – CEL QOC

Presidente da Comissão Coordenadora